



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE – CIR OESTE/MT

RESOLUÇÃO DA CIR OESTE MATO-GROSSENSE Nº 004 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Ano de 2024, da Comissão de Integração Ensino Serviço – CIES - CIR Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso e dar suportes para as reuniões.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro 1990 que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

II - Considerando a Lei Nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretários Municipais de saúde (Conasems) e suas respectivas composições, e das outras providências;

III - Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV - Considerando a Resolução CIB/MT Nº 134 de 06 de agosto de 2021 que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2024, da Comissão de Integração Ensino Serviço Oeste Mato-grossense (CIES) do Estado de Mato Grosso conforme Anexo Único.

Art. 2º - Dar suporte para o funcionamento das reuniões mensais da CIES Oeste Mato-grossense.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE – CIR OESTE/MT

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 21 de fevereiro de 2024.


Fabrício Carvalho de Jesus
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Hudson Cunha Ramos
Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE – CIR OESTE/MT

RESOLUÇÃO DA CIR OESTE MATO-GROSSENSE Nº 004 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Anexo Único

CALENDÁRIO DE REUNIÕES CIES OESTE MATO-GROSSENSE – 2024												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
REUNIÕES CIR OESTE MATO- GROSSENSE	–	21	27	17	15	19	10	14	11	09	13	11